Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020
Ano II | Edição nº 132
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

PORTARIA Nº 2.083/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

"DESIGNAR SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado junto ao Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão e orientação do abastecimento:

NOME	R.G.	QUALIF. PROF.	CARGO
Ângelo Gabrielli Maresciallo	30.421.684-7 – SSP/SP	Engº Agrônomo	Engº Agrônomo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 913/2017 de 31 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Cruzália, 13 de janeiro de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor de Administração e Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 791E-C840-EBF3-7426

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

PORTARIA Nº 2.088/2020
21 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS MUNICIPAIS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores EDIVALDO APARECIDO BRAS (primeiro pregoeiro), DIEGO MENDES DE LIMA (segundo pregoeiro) WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA (terceiro pregoeiro), bem como MAICON ISAN DOS SANTOS, MIRIAN RATZ E RENAN NUNES POPP, para comporem a equipe de apoio aos pregoeiros, nos processos de licitação, na modalidade Pregão, nos temos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ainda Decreto nº 628/05 que regulamenta a utilização de pregão presencial na municipalidade.

Art. 2º - Os servidores atinentes às funções e atribuições acima descritas poderão ser nomeados e substituídos entre eles, em caso de necessidade e ausência dos titulares, utilizando-se ainda a nomeação "AD HOC", ressaltando que suas atribuições serão exercidas sem prejuízo das demais atividades dos respectivos cargos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1.549/2018 datada de 29 de novembro de 2018.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você
Cruzália CIDADE DA PESCA
Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br
SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 304E-3AD0-9C0D-6A9B

PORTARIA N. 2.090/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CAMILA MIRON SEBASTIÃO KREMER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CAMILA MIRON SEBASTIÃO KREMER, R.G. n. 47.174.356-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 408.333.378-23, admitido em data de 03.08.2015, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, para gozo em 04.02.2020 à 04.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.091/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, R.G. n. 23.071.675 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.098-31, admitido em data de 24.04.1989, no cargo de ESCRITURÁRIO, 10 dias, referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, para gozo em 03.02.2020 à 12.02.2020 e 10 dias, referente ao período aquisitivo 01.02.2019 a 31.01.2020, para gozo em 13.02.2020 a 22.02.2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.092/2020, DE 22 JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, R.G. n. 17.380.695 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.311.038-50, admitida em data de 09.03.1999, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019, para gozo no período de 27.01.2020 a 05.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.093/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. AMANDA NASCIMENTO TOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. AMANDA NASCIMENTO TOTTI, RG nº 40.550.441-88 SSP/SP, e CPF nº 300.058.328-96, admitido em 11.01.2016, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 11.01.2019 a 10.01.2020, para o gozo no período de 13.01.2020 a 01.02.2020 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para a data 13/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA N. 2.094/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSENEIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSENEIA DA SILVA, R.G. n. 40.271.239-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 368.978.678-96, admitido em data de 03.03.2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 18/11/2018 a 17/11/2019, para gozo no período de 23.01.2020 a 01.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.095/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GENNARO MARESCIALLO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. GENNARO MARESCIALLO FILHO, R.G. n. 41.241.444-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 268.840.588-97, admitido em data de 08.09.2015, no cargo de NUTRICIONISTA, 10 dias referente ao período aquisitivo de 08/09/2017 a 07/09/2018, para gozo em 26.02.2020 à 06.03.2020, e 15 dias referente ao período aquisitivo de 08/09/2018 a 07/09/2019, para gozo em 09/03/2020 a 23/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.096/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO SOARES NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JOÃO SOARES NETO, R.G. n. 15.972.305 SSP/SP, e CPF/MF n. 064.179.208-52, admitido em data de 03.02.2003, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, (10 DIAS DE FÉRIAS EM PECUNIA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.097/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO SOARES NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JOÃO SOARES NETO, R.G. n. 15.972.305 SSP/SP, e CPF/MF n. 064.179.208-52, admitido em data de 03.02.2003, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, para gozo no período de 03.02.2020 a 12.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS